

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 108

Poder Executivo

Recife, 10 de junho de 2023

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 50/2023 - RECIFE, 09 de Junho de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA- ATDEFN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do inciso IV, do art. 20, da Lei Estadual nº 11.304/95;

CONSIDERANDO que nos termos do mesmo art. 20 compete privativamente à Administradora Geral exercer a direção e o comando superior da Administração Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo supra estabelece que a Administradora Geral poderá delegar, através de Portaria, as atribuições nele elencadas, sem prejuízo da sua responsabilidade, exceto as constantes dos incisos I, IV, VII, VIII e XII a XIX;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Ordenadores de Despesas da UG 610601:

Alfredo Ottoni de Carvalho Neto, mat. nº: 3168-2

Amaro Miguel da Silva Filho, mat. nº: 3169-0

Anderson Jorge Barbosa da Silva, mat. nº: 3170-4

André Luiz Portela Simão, mat. nº: 2808-8

Isabel Cristina Oliveira Sobral, mat. nº: 2807-0

Marcela de Lima Amaral, mat. nº: 2800-2

Nayara Leite de Freitas, mat. nº: 2799-5

Art. 2º. Determinar que cada ordenação ocorrerá em conjunto com 02 (dois) ordenadores, sendo um destes, obrigatoriamente, os servidores Alfredo Ottoni de Carvalho Neto ou Anderson Jorge Barbosa da Silva.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias de designações anteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 052/2023 - Recife, 09 de Junho de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA- ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir Auxílio de Localização de 70% sobre o salário-base de que trata o Art. 71 da Lei 11.304/95 de 28 de dezembro de 1995, modificado pela Lei nº 15.895 de 23 de setembro de 2016, ao Servidor **RAFAEL CAMILO DA SILVA**, mat. nº. 3171-2, à disposição desta Autarquia.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os efeitos jurídicos e financeiros retroagem a 05 de junho de 2023.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO

Administradora Geral

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 108

Poder Executivo

Recife, 10 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NNU00KRQVW-MQ289FUL6U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NNU00KRQVW-MQ289FUL6U-P2TH9ZW2VI

